



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 01
DE 25 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre: **REVOGAÇÃO DO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº
002/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO QUE, os atos administrativos podem ser revogados, por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO QUE, o Prefeito de Amparo do São Francisco sancionou, dentro do prazo legal, a Lei 381 de 16 de maio de 2023 que, dispõe sobre o “DIA DO EVANGÉLICO” em âmbito municipal.

DECIDE

Art. 1º - Fica revogado o Ato de Promulgação nº 02 de 22 de maio de 2023, da Presidência da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023.

Gabinete do Presidência da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, 25 de maio de 2024.

ALEX VIEIRA DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo.